



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA  
**ATOrd 0010382-42.2022.5.03.0044**  
AUTOR: JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA  
RÉU: GLOBALSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

**DESTINATÁRIO(S):**

**Corregedoria**

**OFÍCIO**

*Assunto: Solicita providências.*

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Por ordem do(a) MM. Juiz(íza) da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia e em referência à determinação judicial contida no feito (**Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010382-42.2022.5.03.0044**), requer a V.Sa. a abstenção de novos lançamentos de restrições do veículo de placa QPH8G51, tendo em vista a adjudicação deferida nestes autos.

Atenciosamente,

jfml

UBERLANDIA/MG, 02 de setembro de 2024.

**GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA**

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA - Juntado em: 02/09/2024 10:57:27 - b2a5ace  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141  
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24090210572700900000200216690?instancia=1>  
Número do processo: 0010382-42.2022.5.03.0044  
Número do documento: 24090210572700900000200216690